



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.520/2025

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 29/09/2025
POR: *Gabriel Faria*
Mat. 8933 Ass.: *Agda*

Ementa: Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Atleta Cidadão, com sede no Município de Pesqueira-PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ATLETA CIDADÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.373.202/0001-36, com sede na Rua São Vicente de Paula, nº 125, Bairro Prado, Pesqueira/PE.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior é uma associação privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade o ensino, prática e difusão do esporte, especialmente o atletismo, promovendo a inclusão social, a formação cidadã e a valorização da juventude.

Art. 3º A concessão do título de utilidade pública tem por objetivo reconhecer o relevante trabalho social desenvolvido pela associação desde 2009, com destaque para a formação de atletas e cidadãos, bem como a projeção de talentos em competições estaduais, nacionais e internacionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2025


MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito de Pesqueira